



Estado de Goiás  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno

Req. nº 042/05  
05/06/05

2.433

*[Signature]*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa de Goiás

O deputado que este subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, que seja enviado expediente a Excelentíssima **Sra. ELIANA FRANÇA CARNEIRO, Secretária de Estado da Educação**, para viabilizar a transferência administrativa do Colégio Estadual Maria de Fátima Santana, do município de Aparecida de Goiânia para o município de Goiânia. O referido estabelecimento de ensino está localizado no Condomínio das Esmeraldas, Região Sudoeste desta capital.

**JUSTIFICATIVA**

Solicitação se justifica tendo em vista a finalização do processo da definição dos limites entre os dois municípios naquela região, e por consequência a escola em questão após a definição dos limites, veio a pertencer ao município de Goiânia. Não justificando o estabelecimento de ensino responder administrativamente ao município de Aparecida de Goiânia.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa aos \_\_\_\_\_ dias do Mês de \_\_\_\_\_ de 2005.

*[Signature]*  
**Luis Cesar Bueno**  
Deputado Estadual

OK

**LUIS CE**  
Deputado Estadual  
Secretaria da

E-mail: luiscesarbueno@aol.com  
luiscesarbueno@assembleia.go.gov.br